



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

ATA DA NONA (9ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE;

Aos 05 dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e um, às 09h00hr, reuniu-se nesta Casa Didi Leite, à Rua 07 de setembro, esquina com a Cel. Antônio Malheiros, conforme preceitua o artigo 119º, §2º do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, com a presença dos seguintes **VEREADORES: Presidente:** Klebson Pereira Izidro; **Vice-Presidente:** Francisco Herly Ferreira dos Santos; **Primeiro-Secretário:** Lenizia Maria Evangelista Carlos; **Segunda-Secretária:** Debora Aurea Rodrigues Fideles; **Vereadores:** Erismar Rodrigues de Lima; Pedro Paulo Araújo Viana Alencar; Gerivando Quaresma Andrade e Telwes Silva Lima. E por consequência do ATO NORMATIVO de lavra do Gabinete desta Presidência, que "**DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI DE MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)**", Fica permitido a entrada de pessoas para assistirem às Sessões na Sede da Câmara Municipal de Umari, desde que respeitado a capacidade máxima de 50% (cinquenta por cento), e fica suspenso a utilização do Plenário desta Casa Legislativa para a realização de eventos com aglomeração de pessoas enquanto da vigência do presente Ato. Depois de constatar o número legal, sob a Presidência do primeiro, de acordo com o artigo 122 do Regimento Interno foram abertos os trabalhos. **INICIANDO O EXPEDIENTE:** com uma oração, e em continuação aos trabalhos o Sr. Presidente comunica que a discussão/votação das atas dos dias 09/09/2021 e 23/09/2021 ficaram para próxima sessão. E coloca em discussão/votação a ata do dia 17/09/2021, após discussão a mesma foi aprovada por unanimidade. O senhor Presidente solicita da primeira-secretaria Lenizia Maria que faça a leitura das correspondências recebidas conforme o artigo 123 do (R.I.). **EXPEDIENTE EXPEDIDO:** Não teve. **EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO:** Ofício nº 53/2021, de 29 de setembro de 2021, Relatório de Gestão Fiscal - RGF - relativo ao segundo quadrimestre do ano de 2021 deste município de Umari-Ce. Ofício nº 51/2021, de 29 de setembro de 2021, Relatório Resumido da Execução Orçamentaria, relativa ao quarto bimestre



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

do ano de 2021, deste município de Umari-Ce. Projeto de Lei nº 021/2021, de 29 de setembro de 2021, QUE, "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE UMARI-CE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022". Projeto de Lei nº 022/2021, de 30 de setembro de 2021, QUE, "DISPÕE SOBRE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICIPIO DE UMARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **EXPEDIENTE RECEBIDO DIVERSO:** Não teve. **EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO:** COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS: Parecer Misto nº 001/2021 de 23 de setembro de 2021, Ao Projeto de Lei nº 017/2021, do Poder Executivo, que, "DISPÕE SOBRE CÓDIGO DE URBANISMO E OBRAS DO MUNICIPIO DE UMARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: Parecer nº 010/2021, de 23 de setembro de 2021, Ao Projeto de Lei nº 015/2021, de 23 de junho de 2021, do Poder Executivo, que, "DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS TRANSFERIDOS AO MUNICIPIO DE UMARI-CE ATRAVÉS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO 2 PAC2, ASSIM COMO OS EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS OBJETOS DE COMPRA DIRETA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL OU DE REPASSE POR EMENDA PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: Parecer nº 011/2021, de 23 de setembro de 2021, Ao Projeto de Lei nº 018/2021, de 04 de agosto de 2021, do Poder Executivo, QUE, "AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO A TRANSFERIR SERVIDORES PÚBLICO EFETIVOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS CRIADAS NA LEI 327/2019 PÚBLICO EFETIVOS". COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: Parecer nº 012/2021, de 23 de setembro de 2021, Ao Projeto de Lei nº 020/2021, de 01 de setembro de 2021, do Poder Executivo, QUE, "DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO TUTELAR DE UMARI-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: Parecer nº 013/2021, de 23 de setembro de 2021, Ao Projeto de Lei nº 004/2021, de 19 de julho de 2021, do Poder Legislativo - Vereador Erismar Rodrigues de Lima, QUE, "INSTITUI EM NOSSA CIDADE O DIA 02 DE MAIO COMO O DIA MUNICIPAL DO CONSELHEIRO TUTELAR NA CIDADE DE UMARI-CEARÁ". Em conformidade com o artigo 125 do Regimento Interno, O senhor Presidente declarou aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE:** E por não haver nenhum orador inscrito, O senhor Presidente declara encerrado o pequeno expediente, e em conformidade com o artigo 126 do Regimento Interno o Sr. Presidente passou para o **GRANDE EXPEDIENTE:** O senhor Presidente passa a palavra para o senhor



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

vereador Telwes Silva que saudou a todos presentes e pede mais uma vez que seja feito algo em relação aos esgotos a céu aberto do Bairro Alto Ponte, lá precisa urgente de uma atenção por parte do Executivo. O senhor Presidente passa a palavra para o vereador Pedro Paulo que saudou a todos os presentes e parabeniza o Padre e seus ajudantes da Igreja pela linda festa de São Francisco, ainda com a palavra pede mais uma vez para que o senhor Prefeito faça o reparo da fosse da Agrovila. O senhor Presidente passa a palavra para o vereador Erismar Rodrigues que saudou a todos os presentes e pede o apoio ao projeto de lei de sua autoria, ainda com a palavra fala que é lamentável a situação do bairro Alto Ponte, fala ainda que fica triste por esta sempre pedindo o concerto do asfalto, e nada foi feito até agora. O senhor Presidente passa a palavra para a Sra. vereadora Lenizia Maria, que saudou a todos presentes e reforça os pedidos dos colegas vereadores em relação ao Bairro Alto Ponto, fala ainda da CE que liga Umari a BR 116, e pede para que o senhor Prefeito corra atrás para que consiga o concerto desta CE. O senhor Presidente passa a palavra para o vereador Francisco Herly que saudou a todos os presentes e fala sobre a falta de consideração do Governador pela Cidade de Umari, fala também sobre falta de atenção para o Alto Ponto, como também da Rua das Flores, o vereador ainda com a palavra fala que os senhores vereadores realmente cobra o Sr. Prefeito. O senhor Presidente declara encerrado a Fase de Expediente e de conformidade com o art. 1º, § 1º e 2º da Resolução nº 001/2017, autoriza o uso da **TRIBUNA LIVRE**: nenhum orador inscrito. Em ato contínuo, de conformidade com o artigo 127, parágrafo 1º, do Regimento Interno, passou para **ORDEM DO DIA**: e por não haver nada a tratar, o Sr. Presidente declara encerrada a presente Ordem do Dia, e em conformidade com o artigo 135 do Regimento Interno, declarou aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: O senhor Presidente passa a palavra para o vereador Erismar Rodrigues, que saudou a todos presentes e fala sobre os pedidos que os senhores vereadores faz ao senhor prefeito, e que muitas vezes não é atendido, fala também que os eleitores tem que entender que os vereadores não tem o poder de executar. O senhor Presidente declara encerrada a Explicação Pessoal, e convoca os senhores vereadores para a 10ª (decima) Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo,



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO

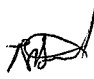
Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

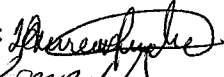
que será realizada dia 07/10/2021, em horário regimental, e nada mais havendo a tratar, em nome de Deus declarou encerrada a presente sessão, que vai assinada pelo Presidente e Primeira Secretária, conforme preceitua o artigo 139, § 4º do Regimento Interno, e demais edis.

1. PRESIDENTE: KLEBSON PEREIRA IZIDRO: 

2. PRIMEIRA-SECRETÁRIA: LENIZIA MARIA E. CARLOS:

VEREADORES: 

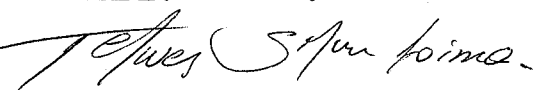
3. VICE-PRESIDENTE: FRANCISCO HERLY F. DOS SANTOS: 

4. SEGUNDA-SECRETÁRIA: DEBORA AUREA R. FIDÉLES: 

5. ERISMAR RODRIGUES DE LIMA: 

6. PEDRO PAULO ARAÚJO VIANA ALENCAR: 

7. GERIVANDO QUARESMA ANDRADE: 

8. TELWES SILVA LIMA: 

9. LOMBARDO WILFRIDO LEITE: (AUSENTE)